



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE PRETA  
CNPJ: 93.539.161/0001-39  
Av. Severino Senhori, 299 CEP: 99735-000  
Fone: (54) 3568-0008  
E-mail: administracao@pontepreta.rs.gov.br

#### TERMO DE ABERTURA

O Prefeito Municipal de Ponte Preta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei 14.133/21 e suas alterações legais, resolve:

Autorizar a Abertura do presente processo licitatório, assim identificado:

- a) Processo Licitatório...: 118/2024
- b) Modalidade.....: Inexigibilidade
- c) Número da Modalidade.: 6/2024
- d) Objetivo:  
Contratação de apresentação artística.

Identificação dos Recursos - Dotação Orçamentária:  
06.04.13.392.0015.2028.3.3.90.39.05.00.00

Gabinete do Prefeito Municipal, em 13/12/2024

  
Josiel Fernando Griseli  
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE PRETA  
CNPJ: 93.539.161/0001-39  
Av. Severino Senhori, 299 CEP: 99735-000  
Fone: (54) 3568-0008  
E-mail: administracao@pontepreta.rs.gov.br

EDITAL DE EXPEDIÇÃO DE ATO CONVOCATÓRIO DE LICITAÇÃO  
MODALIDADE Inexigibilidade CONFORME DETERMINA A LEI N. 14.133  
DE 01 DE ABRIL DE 2021

OBJETO DA LICITAÇÃO  
Contratação de apresentação artística.

DATA DE ENTREGA.....:13/12/2024  
DATA DE ABERTURA.....:13/12/2024

HORÁRIO DE ENTREGA.....:  
HORÁRIO DE ABERTURA.....:10:00

LICITANTES CONVIDADOS:

Grupo Coração Gaúcho Produções Artísticas LTDA

PONTE PRETA, 13/12/2024

Josiel Fernando Griseli  
Prefeito Municipal



A

Prefeitura Municipal de Ponte Preta - RS

#### ORÇAMENTO

**Artista:** Grupo Coração Gaúcho Produções Artísticas Ltda

**Cnpj:** 10.666.462/0001-04

**Descrição:** O show de Natal do Grupo Coração Gaúcho é inspirado em canções tradicionais que nos remetem à essa época linda e transmite através do estilo gaúcho as mensagens de Natal.

Executadas nas vozes do grupo e com os instrumentos Acordeon, Guitarra, Contra-baixo e Bateria. A duração varia de 25 a 30 minutos iniciais logo após seguindo o repertório normal do grupo.

**Data:** 21 de Dezembro de 2024 – sábado

**Local:** Ginásio Municipal

**Horário:** 19hrs

**Duração:** 02:00 à 03:30hs

**Valor:**

Cachê Artístico R\$10.000,00

**Grupo Coração Gaúcho Produções Artísticas Ltda**

**Cnpj nº10.666.462.0001-04**

**Erechim RS**

00000

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                    |                                                   |                                                      |                             |                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|------------------------------------------------------|-----------------------------|-----------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM - RS</b>                        |                                                   | Número da Nota<br><b>48</b>                          |                             |                       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>                             |                                                   | Data e Hora de Emissão<br><b>25/09/2023 20:44:28</b> |                             |                       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</b>                  |                                                   | Código de Verificação<br><b>50CB.0F43</b>            |                             |                       |
| Competência<br><b>25/09/2023</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Número do RPS / Série                                              | Data de Emissão do RPS                            | Número da NFS-e Substituída                          |                             |                       |
| <b>DADOS DO(S) SERVIÇO(S)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                    |                                                   |                                                      |                             |                       |
| Exigibilidade<br><b>Exigível</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Município de Prestação do(s) Serviço(s)<br><b>Vicente Dutra/RS</b> |                                                   | Município da Incidência<br><b>Erechim/RS</b>         |                             |                       |
| <b>PRESTADOR DO(S) SERVIÇO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                    |                                                   |                                                      |                             |                       |
| Nome/Razão Social<br><b>GRUPO CORAÇÃO GAUCHO PROD. ARTISTICAS LTDA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                    |                                                   |                                                      |                             |                       |
| Nome Fantasia                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                    |                                                   |                                                      |                             |                       |
| Endereço<br><b>AV. JOSE OSCAR SALAZAR, 635, TRES VENDAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                    |                                                   |                                                      |                             |                       |
| Município do Prestador<br><b>Erechim/RS CEP 99713-042</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                    |                                                   |                                                      |                             |                       |
| Cpf/Cnpj<br><b>10.666.462/0001-04</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                    | Inscrição Municipal<br><b>35646</b>               | Inscrição Estadual<br><b>ISENTO</b>                  |                             |                       |
| Telefone<br><b>(54)3522-2090</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                    | Email<br><b>carlinha@grupocoracaogauchocom.br</b> |                                                      |                             |                       |
| <b>TOMADOR DO(S) SERVIÇO(S)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                    |                                                   |                                                      |                             |                       |
| Nome/Razão Social<br><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTE DUTRA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                    |                                                   |                                                      |                             |                       |
| Endereço<br><b>Av. Rio Branco, 400, centro</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                    |                                                   |                                                      |                             |                       |
| Município<br><b>Erechim/RS CEP 99700-000</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                    |                                                   |                                                      |                             |                       |
| Cpf/Cnpj<br><b>87.612.883/0001-79</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                    | Inscrição Municipal                               | Telefone                                             |                             |                       |
| Email                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                    |                                                   |                                                      |                             |                       |
| <b>DISCRIMINAÇÃO DO(S) SERVIÇO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                    |                                                   |                                                      |                             |                       |
| Discriminação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                    | Valor do Serviço                                  | Descontos(R\$)                                       | Aliquota                    | Valor do ISS(R\$)     |
| <b>ANIMAÇÃO MUSICAL 19/09/2023 ACAMPAMENTO FARROUPILHA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                    | <b>14.000,00</b>                                  |                                                      | <b>2,01</b>                 | <b>281,40</b>         |
| Valor do(s) Serviço(s)(R\$)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Valor Dedução(R\$)                                                 | Descontos Incondicionais(R\$)                     |                                                      | Base de Cálculo(R\$)        |                       |
| <b>14.000,00</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                    |                                                   |                                                      | <b>14.000,00</b>            |                       |
| Aliquota(%)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Valor do ISS(R\$)                                                  | Valor do ISS Retido(R\$)                          |                                                      | Descontos Condicionais(R\$) |                       |
| <b>2,01</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>281,40</b>                                                      |                                                   |                                                      |                             |                       |
| <b>RETENÇÕES FEDERAIS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                    |                                                   |                                                      |                             |                       |
| Imposto de Renda(R\$)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | PIS(R\$)                                                           | COFINS(R\$)                                       | CSLL(R\$)                                            | INSS(R\$)                   | Outras Retenções(R\$) |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                    |                                                   |                                                      |                             |                       |
| <b>TOTAIS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                    |                                                   |                                                      |                             |                       |
| Total do(s) Serviço(s)(R\$)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                    | Total Líquido(R\$)                                |                                                      |                             |                       |
| <b>14.000,00</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                    | <b>14.000,00</b>                                  |                                                      |                             |                       |
| <b>Código de Classificação de Serviços</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                    |                                                   |                                                      |                             |                       |
| <b>12.13</b> Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet, danças, desfiles, bailes, teatros, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.                                                                                                                                                   |                                                                    |                                                   |                                                      |                             |                       |
| <b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                    |                                                   |                                                      |                             |                       |
| Prestador de Serviços Optante pelo Simples Nacional.<br>A Autenticidade desta NFS-e pode ser verificada no site <a href="http://www.pmerechim.rs.gov.br/">http://www.pmerechim.rs.gov.br/</a> .<br>IMPORTANTE: Esta Nfse pode ser cancelada ou substituída ate 20 dias apos a emissao; Apos 21 dias consulte se esta Nfse foi CANCELADA ou SUBSTITUIDA. |                                                                    |                                                   |                                                      |                             |                       |
| Data e Hora da Impressão: <b>25/09/2023 20:44:37</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                    |                                                   |                                                      |                             |                       |
| Recebemos de GRUPO CORAÇÃO GAUCHO PROD. ARTISTICAS LTDA o(s) Serviço(s) de NFS-e indicada ao lado.<br>Emissão 25/09/2023 Tomador PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTE DUTRA Total Líquido : R\$ 14.000,00                                                                                                                                                    |                                                                    |                                                   |                                                      |                             | <b>NFS-e Nº 48</b>    |
| Data de Recebimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                    | Identificação e Assinatura do Recebedor           |                                                      |                             |                       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                    |                                                   |                                                      |                             |                       |
| Desenvolvido por:                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                    |                                                   |                                                      |                             |                       |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                              |                                                   |                                                      |                                                                                     |                             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM - RS</b>                  |                                                   | Número da Nota<br><b>57</b>                          |                                                                                     |                             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>                       |                                                   | Data e Hora de Emissão<br><b>02/12/2024 18:38:04</b> |                                                                                     |                             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</b>            |                                                   | Código de Verificação<br><b>E9B8.360B</b>            |  |                             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Competência<br><b>02/12/2024</b>                             | Número do RPS / Série                             | Data de Emissão do RPS                               |                                                                                     | Número da NFS-e Substituída |
| <b>DADOS DO(S) SERVIÇO(S)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                              |                                                   |                                                      |                                                                                     |                             |
| Exigibilidade<br><b>Exigível</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Município da Prestação do(s) Serviço(s)<br><b>Erechim/RS</b> |                                                   | Município da Incidência<br><b>Erechim/RS</b>         |                                                                                     |                             |
| <b>PRESTADOR DO(S) SERVIÇO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                              |                                                   |                                                      |                                                                                     |                             |
| Nome/Razão Social<br><b>GRUPO CORAÇÃO GAUCHO PROD. ARTISTICAS LTDA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                              |                                                   |                                                      |                                                                                     |                             |
| Nome Fantasia                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                              |                                                   |                                                      |                                                                                     |                             |
| Endereço<br><b>AV. JOSE OSCAR SALAZAR, 635, TRES VENDAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                              |                                                   |                                                      |                                                                                     |                             |
| Município do Prestador<br><b>Erechim/RS CEP 99713-042</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                              |                                                   |                                                      |                                                                                     |                             |
| Cpf/Cnpj<br><b>10.666.462/0001-04</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                              | Inscrição Municipal<br><b>35646</b>               | Inscrição Estadual<br><b>ISENTO</b>                  |                                                                                     |                             |
| Telefone<br><b>(54)3522-2090</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                              | Email<br><b>carlinha@grupocoracaogauchocom.br</b> |                                                      |                                                                                     |                             |
| <b>TOMADOR DO(S) SERVIÇO(S)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                              |                                                   |                                                      |                                                                                     |                             |
| Nome/Razão Social<br><b>MUNICIPIO DE ERECHIM</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                              |                                                   |                                                      |                                                                                     |                             |
| Endereço<br><b>PRAÇA DA BANDEIRA, 354, CENTRO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                              |                                                   |                                                      |                                                                                     |                             |
| Município<br><b>Erechim/RS CEP 99700-000</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                              |                                                   |                                                      |                                                                                     |                             |
| Cpf/Cnpj<br><b>87.613.477/0001-20</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                              | Inscrição Municipal<br><b>Diversas</b>            | Telefone<br><b>(54)35207062</b>                      |                                                                                     |                             |
| Email<br><b>giovana.braggio@erechim.rs.gov.br</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                              |                                                   |                                                      |                                                                                     |                             |
| <b>DISCRIMINAÇÃO DO(S) SERVIÇO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                              |                                                   |                                                      |                                                                                     |                             |
| Discriminação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                              | Valor do Serviço                                  | Descontos(R\$)                                       | Aliquota                                                                            | Valor do ISS(R\$)           |
| show abertura natal 2024 sem montagem de equipamentos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                              | 14.000,00                                         |                                                      | 2,01                                                                                | 281,40                      |
| Valor do(s) Serviço(s)(R\$)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Valor Dedução(R\$)                                           | Descontos Incondicionais(R\$)                     |                                                      | Base de Cálculo(R\$)                                                                |                             |
| 14.000,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                              |                                                   |                                                      | 14.000,00                                                                           |                             |
| Aliquota(%)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Valor do ISS(R\$)                                            | Valor do ISS Retido(R\$)                          |                                                      | Descontos Condicionais(R\$)                                                         |                             |
| 2,01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 281,40                                                       |                                                   |                                                      |                                                                                     |                             |
| <b>RETENÇÕES FEDERAIS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                              |                                                   |                                                      |                                                                                     |                             |
| Imposto de Renda(R\$)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | PIS(R\$)                                                     | COFINS(R\$)                                       | CSLL(R\$)                                            | INSS(R\$)                                                                           | Outras Retenções(R\$)       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                              |                                                   |                                                      |                                                                                     |                             |
| <b>TOTAIS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                              |                                                   |                                                      |                                                                                     |                             |
| Total do(s) Serviço(s)(R\$)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                              | Total Líquido(R\$)                                |                                                      |                                                                                     |                             |
| 14.000,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                              | 14.000,00                                         |                                                      |                                                                                     |                             |
| <b>Código de Classificação de Serviços</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                              |                                                   |                                                      |                                                                                     |                             |
| 12.13 Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet, danças, desfiles, bailes, teatros, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                              |                                                   |                                                      |                                                                                     |                             |
| <b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                              |                                                   |                                                      |                                                                                     |                             |
| Prestador de Serviços Optante pelo Simples Nacional.<br>A Autenticidade desta NFS-e pode ser verificada no site <a href="http://www.pmerechim.rs.gov.br/">http://www.pmerechim.rs.gov.br/</a> .<br><b>IMPORTANTE:</b> Esta Nfse pode ser cancelada ou substituída ate 20 dias apos a emissao; Apos 21 dias consulte se esta Nfse foi CANCELADA ou SUBSTITUIDA.<br>plx cnpj 10666462000104<br>ou<br>conta corrente banrisul<br>ag 0210 conta 06.17387003 |                                                              |                                                   |                                                      |                                                                                     |                             |
| Data e Hora da Impressão: 02/12/2024 18:38:13                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                              |                                                   |                                                      |                                                                                     |                             |
| Recebemos de GRUPO CORAÇÃO GAUCHO PROD. ARTISTICAS LTDA o(s) Serviço(s) da NFS-e indicada ao lado.<br>Emissão 02/12/2024 Tomador MUNICIPIO DE ERECHIM Total Líquido : R\$ 14.000,00                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                              |                                                   |                                                      | <b>NFS-e Nº 57</b>                                                                  |                             |
| Data de Recebimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                              | Identificação e Assinatura do Recebedor           |                                                      |                                                                                     |                             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                              |                                                   |                                                      |                                                                                     |                             |
| Desenvolvido por:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                              |                                                   |                                                      |                                                                                     |                             |



| Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte<br>Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte<br>Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração<br>Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo |               |                                                                                                                                                                       | Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)                                                                            |                                                                               |                          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)<br><b>43206334694</b>                                                                                                                                                                                   |               | Código da Natureza Jurídica<br><b>2062</b>                                                                                                                            | Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio                                                                      |                                                                               |                          |
| <b>1 - REQUERIMENTO</b>                                                                                                                                                                                                                                         |               |                                                                                                                                                                       |                                                                                                                     |                                                                               |                          |
| ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul                                                                                                                                                                       |               |                                                                                                                                                                       |                                                                                                                     |                                                                               |                          |
| Nome: <b>GRUPO CORACAO GAUCHO PRODUcoes ARTISTICAS LTDA</b><br>(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)                                                                                                                                                   |               |                                                                                                                                                                       |                                                                                                                     |                                                                               |                          |
| requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:                                                                                                                                                                                                                    |               |                                                                                                                                                                       | Nº FCN/REMP<br><br>RSP2400079634 |                                                                               |                          |
| Nº DE VIAS                                                                                                                                                                                                                                                      | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO                                                                                                                                                      | QTDE                                                                                                                | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO                                                     |                          |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                               | 002           |                                                                                                                                                                       |                                                                                                                     | ALTERACAO                                                                     |                          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                 |               | 051                                                                                                                                                                   | 1                                                                                                                   | CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO                                             |                          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                 |               | 2211                                                                                                                                                                  | 1                                                                                                                   | ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO                               |                          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                 |               |                                                                                                                                                                       |                                                                                                                     |                                                                               |                          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                 |               |                                                                                                                                                                       |                                                                                                                     |                                                                               |                          |
| ERECIM<br>Local                                                                                                                                                                                                                                                 |               | Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:                                                                                                         |                                                                                                                     |                                                                               |                          |
| 28 Fevereiro 2024<br>Data                                                                                                                                                                                                                                       |               | Nome: _____<br>Assinatura: _____<br>Telefone de Contato: _____                                                                                                        |                                                                                                                     |                                                                               |                          |
| <b>2 - USO DA JUNTA COMERCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                               |               |                                                                                                                                                                       |                                                                                                                     |                                                                               |                          |
| <input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR                                                                                                                                                                                                                       |               | <input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA                                                                                                                            |                                                                                                                     |                                                                               |                          |
| Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):<br><input type="checkbox"/> SIM<br>_____<br>_____<br>_____<br>_____<br><input type="checkbox"/> NÃO    / /    _____<br>Data                                  Responsável                                  |               | <input type="checkbox"/> SIM<br>_____<br>_____<br>_____<br>_____<br><input type="checkbox"/> NÃO    / /    _____<br>Data                                  Responsável |                                                                                                                     | Processo em Ordem<br>À decisão<br><br>/ /<br>Data<br><br>_____<br>Responsável |                          |
| <b>DECISÃO SINGULAR</b>                                                                                                                                                                                                                                         |               | 2ª Exigência                                                                                                                                                          | 3ª Exigência                                                                                                        | 4ª Exigência                                                                  | 5ª Exigência             |
| <input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)                                                                                                                                                                                  |               | <input type="checkbox"/>                                                                                                                                              | <input type="checkbox"/>                                                                                            | <input type="checkbox"/>                                                      | <input type="checkbox"/> |
| <input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.                                                                                                                                                                                           |               |                                                                                                                                                                       |                                                                                                                     |                                                                               |                          |
| <input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.                                                                                                                                                                                                      |               |                                                                                                                                                                       |                                                                                                                     |                                                                               |                          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                 |               |                                                                                                                                                                       |                                                                                                                     | / /<br>Data                                                                   | _____<br>Responsável     |
| <b>DECISÃO COLEGIADA</b>                                                                                                                                                                                                                                        |               | 2ª Exigência                                                                                                                                                          | 3ª Exigência                                                                                                        | 4ª Exigência                                                                  | 5ª Exigência             |
| <input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)                                                                                                                                                                                  |               | <input type="checkbox"/>                                                                                                                                              | <input type="checkbox"/>                                                                                            | <input type="checkbox"/>                                                      | <input type="checkbox"/> |
| <input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.                                                                                                                                                                                           |               |                                                                                                                                                                       |                                                                                                                     |                                                                               |                          |
| <input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.                                                                                                                                                                                                      |               |                                                                                                                                                                       |                                                                                                                     |                                                                               |                          |
| / /<br>Data                                                                                                                                                                                                                                                     |               | Vogal                                                                                                                                                                 | Vogal                                                                                                               | Vogal                                                                         |                          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                 |               | Presidente da _____ Turma                                                                                                                                             |                                                                                                                     |                                                                               |                          |
| <b>OBSERVAÇÕES</b>                                                                                                                                                                                                                                              |               |                                                                                                                                                                       |                                                                                                                     |                                                                               |                          |





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 24/068.676-4              | RSP2400079634                        | 28/02/2024 |

| Identificação do(s) Assinante(s)                                                                                                                                                                              |                               |                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-----------------|
| CPF                                                                                                                                                                                                           | Nome                          | Data Assinatura |
| 018.345.120-18                                                                                                                                                                                                | CARLA SUELEN PUERARI TAMANINI | 29/02/2024      |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   |                               |                 |

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



000000

## **4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**CNPJ: 10.666.462/0001-04**

**NIRE: 43206334694**

**CARLA SUELEN PUERARI TAMANINI**, brasileira, natural de Erechim/RS, solteira, maior, capaz, nascida em 18/05/1988, do comércio, residente e domiciliada à Av. José Oscar Salazar, nº 620, Bairro Três Vendas, CEP 99713-042, na cidade de Erechim/RS, portadora da Cédula de Identidade nº 3097112654 – SJS/RS e CPF nº 018.345.120-18.

A parte acima qualificada, na condição de única sócia da sociedade empresária **"GRUPO CORAÇÃO GAÚCHO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA"** estabelecida na Avenida José Oscar Salazar, nº 635, Bairro Três Vendas, CEP 99713-042, na cidade de Erechim/RS, com contrato constitutivo arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob nº 43206334694 em 17 de fevereiro de 2009 e última alteração contratual, arquivada sob nº 10084794 em 02 de janeiro de 2024, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob nº 10.666.462/0001-04, resolve de comum e perfeito acordo, alterar o contrato constitutivo, com base nas seguintes cláusulas:

**-I-**

A partir desta data, a sociedade localizada na Rua Avenida José Oscar Salazar, nº 635, Bairro Três Vendas, CEP 99713-042, passa a localizar-se na Rua Domingos Zanella, nº 44, Bairro Três Vendas, na cidade de Erechim/RS, CEP 99713-028.

**-II-**

Pela vontade soberana da sócia, resolve esta **CONSOLIDAR** as cláusulas do contrato social, passando a sociedade a ser regida pelas cláusulas e condições seguintes:

### **DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, OBJETIVO, DURAÇÃO**

**Cláusula 1ª** - Fica regida pelo presente contrato social, pelas disposições da Lei Nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002, e demais legislação aplicável, uma sociedade empresária limitada, que girará sob a denominação social de **"GRUPO CORAÇÃO GAÚCHO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA"**.

**Cláusula 2ª** - A sociedade tem a sua sede social e foro jurídico na Rua Domingos Zanella, nº 44, Bairro Três Vendas, na cidade de Erechim/RS, CEP 99713-028, podendo, por deliberação dos sócios, instalar ou extinguir filiais, escritórios, agências e outras dependências, em qualquer localidade do território nacional ou no exterior, obedecidas as disposições legais vigentes.

**Cláusula 3ª** - A sociedade tem por objetivo social:

- a) Prestação de serviços musicais a pessoas físicas e jurídicas, de direito público ou privado. (9001-9/02)**
- b) Produção e montagem de espetáculos e shows artísticos. (9001-9/99)**

1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10264994 em 05/03/2024 da Empresa GRUPO CORACAO GAUCHO PRODUcoes ARTISTICAS LTDA, CN 10666462000104 e protocolo 240686764 - 29/02/2024. Autenticação: EECEB2E5C8E1F42D2AB54778588AD96C9CF52C90. José Tadeu Jacoby Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/068.676-4 e o código segurança RF2R Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/03/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
CONS. 110301.0002

pág. 1

- c) *Comércio varejista de cd's, dvd's. (4762-8/00)*  
 d) *Comércio varejista de camisetas. (4781-4/00)*  
 e) *Composição de músicas com direitos artísticos e autorais. (5920-1/00)*  
 f) *Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e eventos. (8230-0/01)*

**Cláusula 4ª** - A sociedade iniciou suas atividades em 02 de março de 2009 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

#### **DO CAPITAL SOCIAL E DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS**

**Cláusula 5ª** - O capital social da sociedade é de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), divididos em 5.000 (Cinco mil) quotas sociais, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizado, em moeda corrente nacional, distribuído a sócia:

| Sócia                            | Nº de Quotas | %           | Valor – R\$     |
|----------------------------------|--------------|-------------|-----------------|
| a) Carla Suelen Puerari Tamanini | 5.000        | 100%        | 5.000,00        |
| <b>TOTAL</b>                     | <b>5.000</b> | <b>100%</b> | <b>5.000,00</b> |

**Cláusula 6ª** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

#### **DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E DA REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO**

**Cláusula 7ª** - A administração da sociedade será exercida pela sócia **CARLA SUELEN PUERARI TAMANINI**, a qual fica investida de todos os poderes de representação ativa e passiva da sociedade, em juízo e fora dele, bem como em todos os demais atos previstos em Lei e relacionados com a empresa.

**Parágrafo Primeiro:** A administradora responde perante a sociedade pelos atos praticados no desempenho de seu mandato.

**Parágrafo Segundo:** É expressamente proibido e serão nulos de pleno direito, quaisquer atos praticados pela administradora, gerente ou procuradores da sociedade, que sejam estranhos aos objetivos sociais ou aos negócios da sociedade, e a prestação de avais, fianças, endossos ou outras garantias de favor.

**Parágrafo Terceiro:** A sociedade poderá ser administrada por um administrador não sócio, mediante a aprovação de sócios que representem no mínimo dois terços do capital social. Este poderá ser destituído do cargo a qualquer tempo, por deliberação dos sócios, independente de justificativa.

**Cláusula 8ª** - Os instrumentos de procurações, outorgadas pelo administrador da sociedade, deverão especificar os atos e operações que os mandatários poderão praticar, e a duração do mandato não poderá ser superior a um ano, salvo no caso de mandato com poderes gerais de foro, que poderá ser por prazo indeterminado.

**Cláusula 9ª** - Os administradores poderão perceber mensalmente, a título de "pró-labore", a importância que for convencionada entre os sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes.



## DOS BALANÇOS E DA DESTINAÇÃO DOS RESULTADOS

**Cláusula 10** – O exercício social coincidirá com o ano civil. Desta forma, terá início em 1º de janeiro e encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, quando será apurado o inventário físico dos bens, direitos e obrigações e as respectivas demonstrações financeiras em conformidade com os Princípio e Normas contábeis geralmente aceitos. Os sócios participam dos lucros e perdas na proporção de suas quotas.

**Parágrafo Primeiro:** Em reunião anual, até 30 de abril do ano seguinte, será decidido o destino dos lucros acumulados, se forem transferidos para reservas de lucros, bem como a sua reversão.

**Parágrafo Segundo:** Caso os sócios decidam distribuir os lucros, ou levados para aumento de capital, será realizado na proporção da quota de capital dos sócios.

**Parágrafo Terceiro:** Caso ocorra prejuízo em determinado exercício este permanecerá em prejuízos acumulados para futura amortização, ou suportado pelos sócios na mesma proporção antes informada.

**Parágrafo Quarto:** A sociedade poderá distribuir antecipadamente lucros em qualquer mês do ano calendário em conformidade com a Legislação Tributária.

**Cláusula 11** – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, através de reunião dos sócios, regularmente convocada, deliberarão sobre as contas, a destinação dos resultados e designarão administradores quando for o caso.

**Parágrafo Único** – A convocação para reunião dos sócios será feita por carta com recibo de entrega, com antecedência mínima de 08 (oito) dias.

## DA CESSÃO DE QUOTAS

**Cláusula 12** – As quotas sociais não poderão ser cedidas ou transferidas, total ou parcialmente, sem que o alienante, previamente as ofereça à sociedade e, posteriormente, aos outros quotistas, cabendo a estes, se for o caso – na proporção da participação de cada um no capital social – o direito de preferência na aquisição das quotas oferecidas.

**Parágrafo Único:** O quotista que desejar alienar sua participação societária deverá, por ocasião da oferta, determinar, expressamente, o preço e as condições de pagamento que pretende pelas quotas ofertadas.

**Cláusula 13** – O direito de preferência previsto na cláusula anterior deverá ser exercido, tanto pela sociedade como pelos quotistas, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias do oferecimento e, não havendo manifestação positiva, o cedente restará livre para negociar com quem desejar; porém, neste caso, o preço e as condições de pagamento não poderão ser mais vantajosas do que as anteriormente ofertadas à sociedade e ao outro quotista.

## DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO E DA RETIRADA DE SÓCIOS

**Cláusula 14** – A sociedade não entrará em dissolução e, consequentemente, em liquidação, por retirada, morte, falência ou incapacidade de quaisquer dos sócios, desde que o sócio remanescente queira o seu prosseguimento. Os valores do sócio que falecer, ou desejar retirar-se ser-lhe-ão pagos, ou a seus herdeiros, em caso de não desejarem permanecer na sociedade, com base em balanço especialmente levantado para esse fim, em moeda corrente nacional, em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente, tendo como termo inicial o mês de encerramento do já referido balanço especial.



**Parágrafo Primeiro:** Mediante comum acordo entre as partes, poderá ser estabelecida outra forma de pagamento aos sócios retirantes, dos valores previstos nesta cláusula, desde que não afetem a situação econômico-financeira e o funcionamento normal da sociedade.

**Parágrafo Segundo:** O balanço especial referido no "caput" desta cláusula, que será utilizado para determinar o valor da quota reembolsável, tomará por base não somente o valor real dos bens, direitos e obrigações, mas também aqueles valores não escrituráveis, como a marca, tecnologia, clientela, perspectivas do negócio, e outros, bem como obrigações ainda não definidas e/ou quantificadas, tudo a ser aferido através de arbitragem, nos termos da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1.996, na qual serão considerados, preponderantemente, os princípios gerais de direito, os usos e costumes e, se for o caso, as regras internacionais de comércio.

## DAS DECISÕES SOCIAIS

**Cláusula 15** - As deliberações dos sócios serão tomadas em conformidade com as determinações da Legislação Vigente.

## DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Cláusula 16** – A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula 17** - A regência supletiva da sociedade limitada dar-se-á pelas normas regimentais da Sociedade Anônima, Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e suas alterações.

**Parágrafo Único** - A sociedade limitada, não será obrigada a publicação das suas demonstrações contábeis.

**Cláusula 18** - Fica eleito o foro de Erechim/RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em via única assinada digitalmente para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Erechim/RS, 26 de fevereiro de 2024.

**CARLA SUELEN PUERARI TAMANINI**

CPF n.º 018.345.120-18

Sócia administradora





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

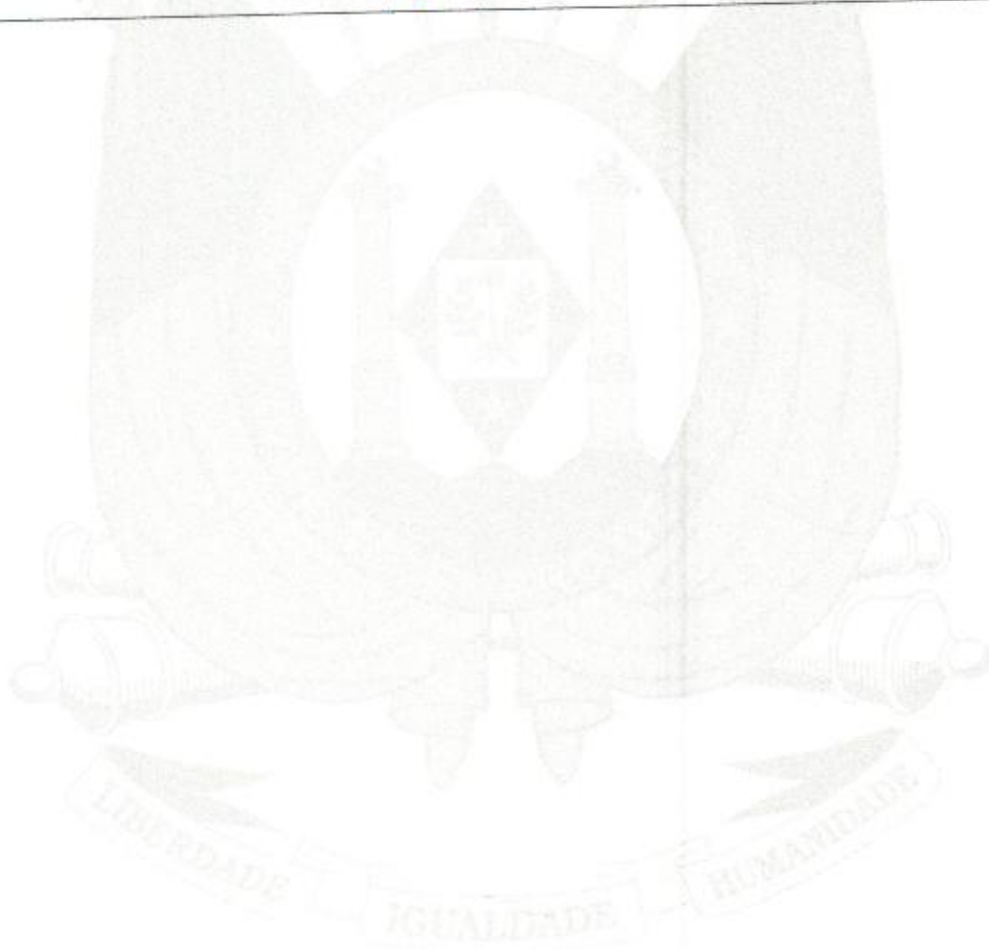
Registro Digital

Documento Principal

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 24/068.676-4              | RSP2400079634                        | 28/02/2024 |

| Identificação do(s) Assinante(s)                                                                                                                                                                              |                               |                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-----------------|
| CPF                                                                                                                                                                                                           | Nome                          | Data Assinatura |
| 018.345.120-18                                                                                                                                                                                                | CARLA SUELEN PUERARI TAMANINI | 29/02/2024      |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   |                               |                 |

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GRUPO CORACAO GAUCHO PRODUcoes ARTISTICAS LTDA, de CNPJ 10.666.462/0001-04 e protocolado sob o número 24/068.676-4 em 29/02/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10264994, em 05/03/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maikon Andrei Martini.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

| Assinante(s)                                                                                                                                                                                                  |                               | Data Assinatura |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-----------------|
| CPF                                                                                                                                                                                                           | Nome                          |                 |
| 018.345.120-18                                                                                                                                                                                                | CARLA SUELEN PUERARI TAMANINI | 29/02/2024      |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   |                               |                 |

### Documento Principal

| Assinante(s)                                                                                                                                                                                                  |                               | Data Assinatura |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-----------------|
| CPF                                                                                                                                                                                                           | Nome                          |                 |
| 018.345.120-18                                                                                                                                                                                                | CARLA SUELEN PUERARI TAMANINI | 29/02/2024      |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   |                               |                 |

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 26/02/2024



Documento assinado eletronicamente por Maikon Andrei Martini, Servidor(a) Público(a), em 05/03/2024, às 09:11.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 24/068.676-4.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 10264994 em 05/03/2024 da Empresa GRUPO CORACAO GAUCHO PRODUcoes ARTISTICAS LTDA, CN 10666462000104 e protocolo 240686764 - 29/02/2024. Autenticação: EECB2E5C8E1F42D2AB54778588AD98C9CF52C90. José Tadeu Jacoby Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/068.676-4 e o código segurança RF2R Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/03/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
RIO GRANDE DO SUL  
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) |                   |
|----------------------------------|-------------------|
| CPF                              | Nome              |
| 054.744.500-87                   | JOSE TADEU JACOBY |

Porto Alegre, terça-feira, 05 de março de 2024



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 10264994 em 05/03/2024 da Empresa GRUPO CORACAO GAUCHO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CN  
10666462000104 e protocolo 240686764 - 29/02/2024. Autenticação: EECEB2E5C8E1F42D2AB54778588AD96C9CF52C90. José Tadeu Jacoby  
Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/068.676-4 e o código  
segurança RF2R Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/03/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **GRUPO CORACAO GAUCHO PRODUcoes ARTISTICAS LTDA**  
CNPJ: **10.666.462/0001-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 17:28:28 do dia 11/07/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/01/2025.

Código de controle da certidão: **5B7D.00B8.8BB7.41FE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL

CNPJ: 10.666.462/0001-04

Certificamos que, aos 09 dias do mês de DEZEMBRO do ano de 2024, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular acima se enquadra na seguinte situação:

**CERTIDAO NEGATIVA**

Observações: Nada Consta  
O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 6/2/2025

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em  
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>  
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: 32073075  
Autenticação: 42393469





Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM  
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: GRUPO CORAÇÃO GAUCHO PROD. ARTISTICAS LTDA  
CPF/CNPJ.....: 10.666.462/0001-04  
Insc. Municipal...: 35646  
Endereço.....: AV. JOSE OSCAR SALAZAR, 635  
Bairro.....: TRES VENDAS  
Cidade.....: Erechim  
Atividade(s).....:  
9001-9/02 Produção musical  
9001-9/99 Artes cênicas, espetáculos e atividades complement.

Certificamos que até a presente data não constam inscritos débitos de tributos do contribuinte acima.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir a cobrar, a qualquer tempo créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site [www.pmerechim.rs.gov.br](http://www.pmerechim.rs.gov.br).

Certidão emitida gratuitamente e válida até 24/02/2025

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 210666462000104  
Emitida às 09:07:19 do dia 26/11/2024.  
Código de Autenticidade 3245.1C5D

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 10.666.462/0001-04  
**Razão Social:** GRUPO CORACAO GAUCHO PROD ART LTDA  
**Endereço:** AV JOSE OSCAR SALAZAR 635 / TRES VENDAS / RIO VERDE / GO / 99700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/12/2024 a 01/01/2025

**Certificação Número:** 2024120303251563280740

Informação obtida em 09/12/2024 08:41:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: GRUPO CORACAO GAUCHO PRODUcoes ARTISTICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.666.462/0001-04

Certidão nº: 84860455/2024

Expedição: 09/12/2024, às 08:41:32

Validade: 07/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que GRUPO CORACAO GAUCHO PRODUcoes ARTISTICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.666.462/0001-04, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE PRETA  
CNPJ: 93.539.161/0001-39  
Av. Severino Senhori, 299 CEP: 99735-000  
Fone: (54) 3568-0008  
E-mail: administracao@pontepreta.rs.gov.br

#### PARECER JURÍDICO

Processo de Licitação .....: 118/2024  
Modalidade .....: Inexigibilidade  
Data de Abertura da Licitação.: 13/12/2024  
Data de Abertura das Propostas: 13/12/2024  
Horário .....: 10:00

Nos termos da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais tramites legais.

MUNICÍPIO DE PONTE PRETA - RS em 13 de Dezembro de 2024.

---

MARCOS LAERTE GRITTI  
OAB/RS 39.411  
Assessoria Jurídica



# PONTE PRETA

*O futuro se faz agora*

(<https://pontepreta.rs.gov.br/site/>)

## Licitações

Inicial (<https://pontepreta.rs.gov.br/site/>)

Licitações

Inexigibilidade

### I Inexigibilidade: Anual

### I Licitações

|                                                                                                                                                                                                  |       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|
| Tomada de Preço ( <a href="https://pontepreta.rs.gov.br/site/anexospub/search?tipo=1&amp;categoria=8/">https://pontepreta.rs.gov.br/site/anexospub/search?tipo=1&amp;categoria=8/</a> )          | (19)  |
| Pregão Presencial ( <a href="https://pontepreta.rs.gov.br/site/anexospub/search?tipo=1&amp;categoria=7/">https://pontepreta.rs.gov.br/site/anexospub/search?tipo=1&amp;categoria=7/</a> )        | (34)  |
| Pregão Eletrônico ( <a href="https://pontepreta.rs.gov.br/site/anexospub/search?tipo=1&amp;categoria=6/">https://pontepreta.rs.gov.br/site/anexospub/search?tipo=1&amp;categoria=6/</a> )        | (0)   |
| Leilão ( <a href="https://pontepreta.rs.gov.br/site/anexospub/search?tipo=1&amp;categoria=2/">https://pontepreta.rs.gov.br/site/anexospub/search?tipo=1&amp;categoria=2/</a> )                   | (4)   |
| Dispensa de Licitação ( <a href="https://pontepreta.rs.gov.br/site/anexospub/search?tipo=1&amp;categoria=1/">https://pontepreta.rs.gov.br/site/anexospub/search?tipo=1&amp;categoria=1/</a> )    | (147) |
| Credenciamento ( <a href="https://pontepreta.rs.gov.br/site/anexospub/search?tipo=1&amp;categoria=5/">https://pontepreta.rs.gov.br/site/anexospub/search?tipo=1&amp;categoria=5/</a> )           | (13)  |
| Convite Licitatório ( <a href="https://pontepreta.rs.gov.br/site/anexospub/search?tipo=1&amp;categoria=10/">https://pontepreta.rs.gov.br/site/anexospub/search?tipo=1&amp;categoria=10/</a> )    | (17)  |
| Concorrência Pública ( <a href="https://pontepreta.rs.gov.br/site/anexospub/search?tipo=1&amp;categoria=4/">https://pontepreta.rs.gov.br/site/anexospub/search?tipo=1&amp;categoria=4/</a> )     | (7)   |
| Chamamento Público ( <a href="https://pontepreta.rs.gov.br/site/anexospub/search?tipo=1&amp;categoria=12/">https://pontepreta.rs.gov.br/site/anexospub/search?tipo=1&amp;categoria=12/</a> )     | (3)   |
| Chamada Pública ( <a href="https://pontepreta.rs.gov.br/site/anexospub/search?tipo=1&amp;categoria=3/">https://pontepreta.rs.gov.br/site/anexospub/search?tipo=1&amp;categoria=3/</a> )          | (14)  |
| Ata de Registro de Preço ( <a href="https://pontepreta.rs.gov.br/site/anexospub/search?tipo=1&amp;categoria=9/">https://pontepreta.rs.gov.br/site/anexospub/search?tipo=1&amp;categoria=9/</a> ) | (5)   |



Estado do Rio Grande do Sul

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE PRETA

Fones: (54) 3568-0006 / 3568-0008 / E-mail: administracao@pontepreta.rs.gov.br

Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta/RS

CNPJ: 93.539.161/0001-39

### ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2024 PROCESSO LICITATÓRIO 114/2024

**JOSIEL FERNANDO GRISELI**, Prefeito Municipal de Ponte Preta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, e com fundamento legal no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, vem pelo presente ato, ratificar a inexigibilidade do procedimento licitatório do objeto conforme segue:

**OBJETO:** Execução de apresentação artística do grupo musical CORAÇÃO GAÚCHO, consistindo na realização de apresentação artística do mesmo, inserido nas festividades alusivas ao Natal e final de ano do Município de Ponte Preta-RS, mais especificamente na noite do tradicional sorteio de prêmios do Programa de Incentivo a Arrecadação de Tributos denominado **"Compre em Ponte Preta e Ganhe Prêmios"** a ser realizado no dia 21 de dezembro de 2024, junto ao palco do Centro Municipal de Eventos.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.04.13.392.0015.2028.3.3.90.39.05.00.00 -**  
**Transferências Política Nacional Aldir Blanc Lei 14.399/2022**

**JUSTIFICATIVA:** Contratação de show artístico do grupo musical CORAÇÃO GAÚCHO, consagrado pela opinião pública do gênero, com grande atuação neste tipo de evento, com repertório que é do gosto popular local e que se adequa ao tipo de evento que irá se realizar. O grupo musical CORAÇÃO GAÚCHO, é reconhecido nacionalmente e possui experiência neste tipo de evento há muitos anos, conforme histórico anexo, tornando-a ímpar neste tipo de evento fazendo com que haja uma maior participação no espetáculo, que é o objetivo deste tipo de evento.

Trata-se de procedimento de Inexigibilidade de Licitação – registrado sob nº 08/2024, visando à contratação de show artístico, a teor do art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

O expediente encontra-se devidamente justificado. Constitui-se em apresentação de show artístico com artistas (grupo musical) reconhecidos, consagrados pela opinião pública, com muitos anos de atuação neste tipo de evento, com repertório e atuação diferenciada para este tipo específico de apresentação, tornando inexigível a licitação para a contratação de tal apresentação, conforme indicação dos serviços.

Estando o preço compatível com os praticados no mercado, observada a singularidade do objeto, no atendimento das disposições insertas no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21, quanto à justificativa da inexigibilidade e a ratificação da mesma, com a devida publicação do ato concernente na imprensa oficial, restam atendidos os requisitos da inexigibilidade da licitação a teor do art. 74, inciso II, daquele Texto Federal.

Ante a análise efetivada, diante do interesse público de realização dos serviços afetos à apresentação de show artístico, na contratação artistas consagradas pela opinião pública, especialmente a local, conclui-se pela ratificação do presente procedimento de inexigibilidade de licitação, com base nos fundamentos apreciados, para a contratação do





**PONTE PRETA**  
*O futuro se faz agora*

(<https://pontepreta.rs.gov.br/site/>)

## Licitações

Inicial (<https://pontepreta.rs.gov.br/site/>)

Licitações

Inexigibilidade

### I Inexigibilidade: Anual

### I Licitações

|                                                                                                                                                                                                  |       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|
| Tomada de Preço ( <a href="https://pontepreta.rs.gov.br/site/anexospub/search?tipo=1&amp;categoria=8/">https://pontepreta.rs.gov.br/site/anexospub/search?tipo=1&amp;categoria=8/</a> )          | (19)  |
| Pregão Presencial ( <a href="https://pontepreta.rs.gov.br/site/anexospub/search?tipo=1&amp;categoria=7/">https://pontepreta.rs.gov.br/site/anexospub/search?tipo=1&amp;categoria=7/</a> )        | (34)  |
| Pregão Eletrônico ( <a href="https://pontepreta.rs.gov.br/site/anexospub/search?tipo=1&amp;categoria=6/">https://pontepreta.rs.gov.br/site/anexospub/search?tipo=1&amp;categoria=6/</a> )        | (0)   |
| Leilão ( <a href="https://pontepreta.rs.gov.br/site/anexospub/search?tipo=1&amp;categoria=2/">https://pontepreta.rs.gov.br/site/anexospub/search?tipo=1&amp;categoria=2/</a> )                   | (4)   |
| Dispensa de Licitação ( <a href="https://pontepreta.rs.gov.br/site/anexospub/search?tipo=1&amp;categoria=1/">https://pontepreta.rs.gov.br/site/anexospub/search?tipo=1&amp;categoria=1/</a> )    | (147) |
| Credenciamento ( <a href="https://pontepreta.rs.gov.br/site/anexospub/search?tipo=1&amp;categoria=5/">https://pontepreta.rs.gov.br/site/anexospub/search?tipo=1&amp;categoria=5/</a> )           | (13)  |
| Convite Licitatório ( <a href="https://pontepreta.rs.gov.br/site/anexospub/search?tipo=1&amp;categoria=10/">https://pontepreta.rs.gov.br/site/anexospub/search?tipo=1&amp;categoria=10/</a> )    | (17)  |
| Concorrência Pública ( <a href="https://pontepreta.rs.gov.br/site/anexospub/search?tipo=1&amp;categoria=4/">https://pontepreta.rs.gov.br/site/anexospub/search?tipo=1&amp;categoria=4/</a> )     | (7)   |
| Chamamento Público ( <a href="https://pontepreta.rs.gov.br/site/anexospub/search?tipo=1&amp;categoria=12/">https://pontepreta.rs.gov.br/site/anexospub/search?tipo=1&amp;categoria=12/</a> )     | (3)   |
| Chamada Pública ( <a href="https://pontepreta.rs.gov.br/site/anexospub/search?tipo=1&amp;categoria=3/">https://pontepreta.rs.gov.br/site/anexospub/search?tipo=1&amp;categoria=3/</a> )          | (14)  |
| Ata de Registro de Preço ( <a href="https://pontepreta.rs.gov.br/site/anexospub/search?tipo=1&amp;categoria=9/">https://pontepreta.rs.gov.br/site/anexospub/search?tipo=1&amp;categoria=9/</a> ) | (5)   |

Data: 13, Dezembro, 2024

**Contratação de apresentação artística.**

 ATO DE INEXIGIBILIDADE.doc (<https://pontepreta.rs.gov.br/uploads/anexo/455/ATO DE INEXIGIBILIDADE.doc>)

 EXTRATO INEXIGIBILIDADE.doc (<https://pontepreta.rs.gov.br/uploads/anexo/455/EXTRATO INEXIGIBILIDADE.doc>)



Importante

**Links Úteis**

- > Orçamento Municipal  
(<http://transparencia.pontepreta.rs.gov.br:8080/sys523/publico/orcMunicipal.html>)
- > Despesas  
(<http://transparencia.pontepreta.rs.gov.br:8080/sys523/publico/despesas.html>)
- > Repasses/Transferências  
(<http://transparencia.pontepreta.rs.gov.br:8080/sys523/publico/transferencias.html>)
- > Transparência da Gestão Fiscal  
(<http://transparencia.pontepreta.rs.gov.br:8080/sys523/publico/gestaoFiscal.html>)
- > Licitações/Contratos  
(<http://transparencia.pontepreta.rs.gov.br:8080/sys523/publico/licitacoescontratos.html>)
- > Mapa do Site (<https://pontepreta.rs.gov.br/site/mapa>)
- > Ações e Programas  
(<http://transparencia.pontepreta.rs.gov.br:8080/sys523/publico/acoes-programas.html>)
- > Receitas  
(<http://transparencia.pontepreta.rs.gov.br:8080/sys523/publico/receitas.html>)
- > Demonstrações Contábeis  
(<http://transparencia.pontepreta.rs.gov.br:8080/sys523/publico/demonstracoes.html>)
- > Planejamento Orçamentário  
(<http://transparencia.pontepreta.rs.gov.br:8080/sys523/publico/planej-orc.html>)
- > Leis/Legislação  
(<http://transparencia.pontepreta.rs.gov.br:8080/sys523/publico/leis-legislacoes.html>)



Anexos

**Publicações**

- > Licitações (<https://pontepreta.rs.gov.br/site/anexos/search?tipo=1>)
- > Planos Municipais (<https://pontepreta.rs.gov.br/site/anexos/search?tipo=3>)
- > Concursos & Seleções  
(<https://pontepreta.rs.gov.br/site/anexos/search?tipo=5>)
- > Nomeações (<https://pontepreta.rs.gov.br/site/anexos/search?tipo=2>)
- > Documentos & Modelos  
(<https://pontepreta.rs.gov.br/site/anexos/search?tipo=4>)
- > Decretos (<https://pontepreta.rs.gov.br/site/anexos/search?tipo=6>)
- > Cartas de Serviços  
(<https://pontepreta.rs.gov.br/site/anexos/search?tipo=7>)

Q

E-mail(s): administracao@pontepreta.rs.gov.br

**Horário de Atendimento:** Segunda a Sexta-feira das 7h45min às 11h45min e das 13h às 17h

- > Certidão Negativa de Débitos (<http://sistema.pontepreta.rs.gov.br:8080/sys530/publico/certidoes/negativa-debitos.xhtml>)
- > Certidão de Lotação (<http://sistema.pontepreta.rs.gov.br:8080/sys530/publico/certidoes/lotacao.xhtml>)
- > Negativa de Débitos do Imóvel  
(<http://sistema.pontepreta.rs.gov.br:8080/sys530/publico/utilitarios/autenticidade.xhtml>)
- > Certidão de Baixa de Lotação (<http://sistema.pontepreta.rs.gov.br:8080/sys530/publico/certidoes/baixa-lotacao.xhtml>)
- > Confirmação de Autenticidade de Certidões  
(<http://sistema.pontepreta.rs.gov.br:8080/sys530/publico/utilitarios/autenticidade.xhtml>)

- > Estatísticas & Documentos (<https://covid.pontepreta.rs.gov.br/site/>)
- > Sobre Covid-19 (<https://covid.pontepreta.rs.gov.br/site/sobre>)
- > Prevenção (<https://covid.pontepreta.rs.gov.br/site/prevencao>)
- > Sintomas (<https://covid.pontepreta.rs.gov.br/site/sintomas>)
- > Vacinação (<https://covid.pontepreta.rs.gov.br/site/vacinacao>)



Estado do Rio Grande do Sul

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE PRETA

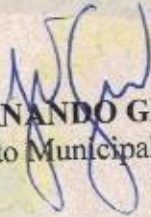
Fones: (54) 3568-0006 / 3568-0008 / E-mail: [administracao@pontepreta.rs.gov.br](mailto:administracao@pontepreta.rs.gov.br)

Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta/RS

CNPJ: 93.539.161/0001-39

grupo musical CORAÇÃO GAÚCHO, para a realização de apresentação artística no dia 21 de dezembro de 2024, pelo valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Ponte Preta - RS, 13 de dezembro de 2024.

  
**JOSIEL FERNANDO GRISELI**  
Prefeito Municipal

Município de  
**PONTE PRETA**  
*O futuro se faz agora*





Estado do Rio Grande do Sul

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE PRETA**

Fones: (54) 3568-0006 / 3568-0008 / E-mail: administracao@pontepreta.rs.gov.br

Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta/RS

CNPJ: 93.539.161/0001-39

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2024**  
**PROCESSO LICITATÓRIO 114/2024**

JOSIEL FERNANDO GRISELI, Prefeito Municipal de Ponte Preta - RS, ratifica a inexigibilidade de licitação, nos seguintes termos:

**OBJETO:** Prestação de serviços de natureza profissional - apresentação artística - Grupo Coração Gaúcho- Festividades alusivas ao Natal e final de ano do Município de Ponte Preta - RS.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

**VALOR CONTRATUAL:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.04.13.392.0015.2028.3.3.90.39.05.00.00 -

Transferências Política Nacional Aldir Blanc Lei 14.399/2022

**CONTRATADO:** GRUPO CORAÇÃO GAÚCHO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

**PRAZO:** 31 de dezembro de 2024.

Ponte Preta - RS, 13 de dezembro de 2024.

  
**JOSIEL FERNANDO GRISELI**  
Prefeito Municipal

Município de  
**PONTE PRETA**  
*O futuro se faz agora*

**CERTIDÃO**

Certificamos para os devidos fins que o presente documento esteve afixado no mural desta repartição, local de costume para publicação de atos do poder executivo no período de 13 12 13 01 25

E por ser verídico, assinamos o presente a fim de que surta os efeitos legais.  
Ponte Preta, RS, 13 01 de 20 25



